



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

DECRETO Nº 01/2026
De 01 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a celebração da Sexta-feira Santa, data de relevante significado religioso;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo desta Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**, no âmbito da Câmara Municipal de Maruim, em razão da **Sexta-feira Santa**, celebrada no dia 03 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maruim, 01 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RIDAGO SANTOS FERREIRA
Data: 01/04/2026 09:42:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RIDAGO SANTOS FERREIRA
Presidente